



### EDITAL Nº 04/2018 – SMS

O **Município de Esteio**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leonardo Duarte Pascoal**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento amplo e geral dos interessados, a prorrogação do prazo de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, aberto pelo Edital nº 03/2018-SMS e a consequente alteração do Anexo V e do cronograma previsto no Anexo VI:

**Onde se lê:**

#### **ANEXO V**

##### **1. Período das inscrições: de 30/07/18 a 03/08/18**

A inscrição se dará por meio presencial, com entrega das cópias dos documentos na Prefeitura Municipal de Esteio, no setor de Protocolo, sito Rua Engenheiro Henner de Souza Nunes, 150 – Centro, Esteio, no horário das 12:30h as 18h, de segunda a sexta-feira. A ficha de inscrição, de declaração e os documentos listados no Anexo III deste regulamento deverão estar contidos em um envelope, com o nome do candidato e a identificação: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE.

#### **ANEXO VI CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
30/07/2018	Publicação de Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado
30/07/2018 a 03/08/2018	Inscrições
07/08/2018	Homologação das inscrições
08/08/2018 a 09/08/2018	Período recursal sobre as inscrições indeferidas
13/08/2018	Publicação do resultado final com as notas dos títulos apresentados pelos candidatos, divulgadas no sítio da Prefeitura Municipal de Esteio
14/08/2018 a 15/08/2018	Período recursal sobre o resultado final
17/08/2018	Publicação resultado definitivo com classificação após recursos.



**Leia-se:**

**ANEXO V**

**1. Período das inscrições: de 30/07/18 a 10/08/18**

A inscrição se dará por meio presencial, com entrega das cópias dos documentos na Prefeitura Municipal de Esteio, no setor de Protocolo, sito Rua Engenheiro Henner de Souza Nunes, 150 – Centro, Esteio, no horário das 12:30h as 18h, de segunda a sexta-feira. A ficha de inscrição, de declaração e os documentos listados no Anexo III deste regulamento deverão estar contidos em um envelope, com o nome do candidato e a identificação: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE.

**ANEXO VI  
CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
30/07/2018	Publicação de Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado
30/07/2018 a 10/08/2018	Inscrições
14/08/2018	Homologação das inscrições
15/08/2018 a 16/08/2018	Período recursal sobre as inscrições indeferidas
20/08/2018	Publicação do resultado final com as notas dos títulos apresentados pelos candidatos, divulgadas no sítio da Prefeitura Municipal de Esteio
21/08/2018 e 23/08/2018	Período recursal sobre o resultado final
27/08/2018	Publicação resultado definitivo com classificação após recursos.

Esteio, 3 de agosto de 2018.

**Leonardo Duarte Pascoal**  
**Prefeito Municipal**

**Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 102 - Centro - CEP: 93260-120**  
**Telefone: (51) 3473.6377 - (51) 3473.8964 - saude@esteio.rs.gov.br**  
**www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400**